



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2024.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024, para a contratação da empresa Ateliê de Histórias Editora Ltda, inscrita no CNPJ n. 31.117.467/0001-40, com sede em Ivoti/RS, na condição de exclusividade para a prestação dos serviços de palestra com duração de 3h e 30 min, durante o evento denominado “Encontro Regional de Bibliotecas Públicas e Museus” com a palestrante Márcia Funke Dieter, no dia 29 de Abril de 2024, no Centro Municipal de Cultura Lúcio Fleck, situado a rua Sete de Setembro, nº 766, bairro Centro em Sapiranga, de acordo com o Decreto Municipal n. 8726/2024, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total global R\$ 1.960,00 (Hum mil, novecentos e sessenta reais), com base no Parecer Jurídico nº. 340/2024, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 25 de Abril de 2024.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal